TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.338 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1981.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 191, de 18 de novembro de 1980.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 191, de 18 de novembro de 1980.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de C$28.821.300,00(VINTE E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	C$	3.920.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	442.000,00
3.2.5.3.00	Salário - Família.....	C$	7.300,00
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	606.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal da Fazenda.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....C$		3.256.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....C$		389.000,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	C$	4.212.000,00

3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$ 505.000,00
3.2.5.1.00	Inativos.....	C$1.327.000,00
3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudantes.....	C$ 304.000,00
3.2.8.0.00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	C$ 520.000,00
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	C$ 400.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil .....C$	1.639.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....C$	306.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Ensino de Primeiro Grau.	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil .....C$	3.544.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....C$	602.000,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil..... C$	2.636.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....C$	1.100.000,00
3.2.5.3.00	Salário - Família ..... C$	23.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....C$	3.083.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica reestimado Excesso de Arrecadação dos Recursos Proprios na importância de C$ 21.592.300,00(VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), bem como as reduções parciais das seguintes dotações na importância de C$7.229.000,00(SETE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS), constantes do orçamento em vigor, na forma abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Ensino de Primeiro Grau.	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	C$ 4.146.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram.	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	C$ 3.083.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Prefeito em Exercício

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

Téc. Adm. ANTÔNIO CÉZAR DUARTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

Méd. ORLANDO JOSÉ DE SOUSA RAMIRES
Secretário Municipal Saúde

Profº. JOÃO GOMES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal Educação e Cultura

Engº. ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Engº. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA
Secretário Municipal de Obras

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral